



LEI Nº 2.750 DE 13 DE MAIO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir o imóvel rural de propriedade de Airton de Deus Bueno, inscrito no C.P.F. sob o n. 231.117.639-00, Jane Acacia de Deus Bueno, inscrita no C.P.F. sob o n. 628.933.439-53, Lindamir de Deus Bueno, inscrita no C.P.F sob o n. 758.373.079-15, Maria de Fatima De Deus Bueno, inscrita no C.P.F sob o n. 393.064.459-20, Nelson de Deus Bueno, inscrito no C.P.F. sob o n. 015.469.879-24, Romeu de Deus Bueno, inscrito no C.P.F. sob o n. 185.268.299-04 e Andreia de Deus Bueno, inscrita no C.P.F. sob o n. 072.439.869-43, a saber:

I – O imóvel com área de 183.930,00 m² (cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta metros quadrados), situado na SEDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, objeto da matrícula nº 17.255, Registro Geral n. 02, do CRI- Canoinhas – SC, a qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel se destina à construção do Parque de Exposições, Parque Industrial, Complexo Esportivo e Construção de Moradias pelo Programa Casa Catarina, e se dará por meio de escritura de compra e venda, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 13 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.13 14:12:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 385/2025

Major Vieira/SC, 14 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.750 de 13 de maio de 2025, que

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.14 15:27:42 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal